



RESULTADO FINAL Chamada Interna - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - Edital Nº 17/2025

A Comissão para Seleção de Bolsistas para a Chamada Interna - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Edital Nº 17/2025, analisou a documentação das QUATRO candidaturas habilitadas, baseados nos seguintes critérios:

I - Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso 2,5

II - Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 2,5

III - Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso 2,5

IV - trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:

a. do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado; - Peso 1,25

b. da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado - Peso 1,25

APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NÃO HOUVE RECURSO.

Classificação	Candidatos	Resultado
1º	Gabriel Orenga Sandoval	Aprovado
2º	Pedro André Silva Lins	Lista de Espera
3º	Hugo Vinicius de Oliveira Silva	Lista de Espera
4º	Mateus Henrique de Oliveira	Lista de Espera

Conforme orientação da PRPG, o aluno selecionado pelo PPG e os dois primeiros candidatos classificados da lista de espera (em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação pela PRPG) deverão realizar sua inscrição no formulário online disponível no link: <https://incricao.capes.gov.br>, até 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Odilon José Roble
 Diretor da Faculdade de Educação Física

Campinas, 02 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSE ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 03/10/2025, às 10:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5A00143C 1BDE4F9C A9228F5B 615995CA

